

TERMO ADITIVO 03
SIN-PROCESSO Nº 7214

PRORROGAÇÃO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO PARA O HOSPITAL ESTADUAL DE JARAGUÁ DR. SANDINO DE AMORIM – HEJA.

DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE:	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0006-27
	ENDEREÇO: Rua Dona Ivone Rios, S/N, Qd. 20, Lt. 04, Setor Aeroporto, Jaraguá – Goiás, CEP: 76.330-000
	PRESIDENTE: Eliude Bento da Silva
	CPF: 278.861.741-00
CONTRATADA	
DIRECTA PRIME SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA	CNPJ: 24.336.079/0001-94
	ENDEREÇO: AV. Pires Fernandes, nº 570, Qd. 59-A, Lt. 03, Setor Aeroposrto CEP. 74.070-030
	REPRESENTANTE LEGAL: Maristela Moreira da Silva Belo
	CPF: 276.493.341-04
	RG: 1282404 – 2ª via – SSP/GO

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - No que se refere à prorrogação, fundamenta-se na solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira do HEJA por meio do requerimento feito em 28 de abril de 2020; no parecer do Controle Interno do dia 29 de abril de 2020 e no art.13, parágrafo segundo e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato de Prestação de serviços de locação de equipamentos de impressão (sistema outosourcing) cópia, digitalização e fax, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, insumos, acessórios, treinamento de usuários, gestão informatizada de recursos e software de gerenciamento e monitoramento de impressão, sob demanda, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com termo inicial em 05/05/2020 e termo final em 03/07/2020 ou até a conclusão do processo seletivo de mesmo objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

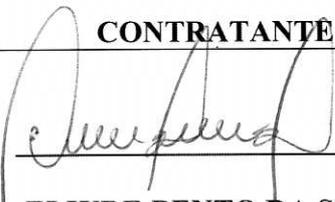
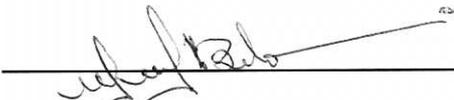
3.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato firmado.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal OSS transparência da Unidade.

4.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Goiânia (GO), 04 de maio de 2020.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 ELIUDE BENTO DA SILVA PRESIDENTE INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR-IBGH	 MARISTELA MOREIRA DA SILVA BELO DIRECTA PRIME SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA